

**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

**CONCESSÃO DIÁRIAS**



PROCESSO Nº	<b>020/2022</b>
ORGÃO CONCESSOR	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI</b>
BENEFICIÁRIO	<b>DALLA TEIXEIRA VEIGA DE OLIVEIRA</b>
DESTINO	<b>SANTARÉM/PARÁ</b>
PERÍODO/DIAS	<b>24/05/2022 A 26/05/2022</b>
DOTAÇÃO	<b>3.3.90.14.00</b>
ORDENADOR RESPONSÁVEL	<b>FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE</b>



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

**PORTARIA Nº 067/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

**CONCEDE 03 (TRÊS) DIÁRIAS À VEREADORA DALILA TEIXEIRA VEIGA DE OLIVEIRA PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE SANTARÉM/PARÁ.**

O Exmo. Sr. **FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de a vereadora viajar à cidade de Santarém/Pará, onde irá tratar de assunto de interesse público da municipalidade junto à Secretaria de Integração Regional do Estado do Pará;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS à Vereadora DALILA TEIXEIRA VEIGA DE OLIVEIRA, na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00, no valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), com saída no dia 24/05/2022 e retorno no dia 26/05/2022, perfazendo um total de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para empreender viagem à cidade de Santarém/Pará, onde irá tratar de assunto de interesse público da municipalidade junto à Secretaria de Integração Regional do Estado do Pará.**

Art. 2º. Ao final da referida viagem, a vereadora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedidas pelo Controle Interno.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 23 de maio de 2022.

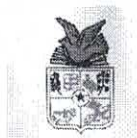
**FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE**  
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 23 de maio de 2022.

**LILIAN BRUCE DA SILVA**  
Secretária da Câmara Municipal

CIENTE



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro – CEP: 68.170-000

---

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria nº: **067/2022**

Órgão Concessor: *Câmara Municipal de Juruti*

Beneficiário: **DALILA TEIXEIRA VEIGA DE OLIVEIRA**

Justificativa: Necessidade de a Vereadora Municipal viajar à cidade de Santarém/Pará, onde irá tratar de assunto de interesse público da municipalidade.

Destino: Santarém/PA

Início: **24/05/2022**

Final: **26/05/2022**

Número de Diárias: **03 (três)**

Valor Total: R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.14.00 – Diária Civil.

Fonte de Recursos: Orçamento Fiscal

Data Assinatura: 23 de maio de 2022.

Ordenador Responsável: FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE

Publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Câmara Municipal, conforme autorizam os artigos 79 e 188 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 23 de maio de 2022.

**LILIAN BRUCE DA SILVA**  
Secretária da Câmara Municipal